



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Vereador Vilmar Maccari - Podemos
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - PSD

SÍNTESE

Através do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2020, o vereador proponente, propõe conceder o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor "Ezequiel Machado".

RELATÓRIO

O Vereador proponente protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, Projeto de Decreto Legislativo, que concede o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor "Ezequiel Machado".

O Título de Cidadão Honorário representa um título de cidadania honorária, onde se equipara o homenageado a um pessoa nascida no município, e distinguindo-a com especial destaque no cenário sócio-cultural-administrativo na cidade.

Ezequiel Machado é natural da cidade de Abelardo Luz - SC, nascido em 28 de dezembro de 1953, residente e domiciliado neste município de Pato Branco, casado com Geny Soares Machado é dedicado pai, avô e bisavô. Possui quatro filhos, seis netos e um bisneto.

Em 25 de abril de 1976, foi ordenado a presbítero, pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, na cidade de Pato Branco. Assumiu a presidência da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Pato Branco em 19 de fevereiro de 1994. em 2003, foi trabalhar em algumas cidades de Santa Catarina e em Porto Belo - SC, recebendo Moção de Louvor.

Retornou a Pato Branco em 10 de janeiro de 2013, onde permanece pastoreando a igreja e mais 18 congregações, realizando um trabalho social de aconselhamento pastoral as famílias e assistência à famílias carentes, distribuindo cestas básicas.

Ezequiel sempre batalhou pela idealização de uma história de dedicação e sucesso e pelo trabalho que vem desenvolvendo em nossa cidade, levando aos fiéis a palavra de Deus e evangelizando de uma maneira que todos se sintam bem em participar da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Deste modo, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto

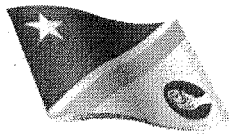


Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Legislativo nº 05/2020. E que após seja encaminhado ao setor competente para prosseguimento, apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

CONCLUSÃO

Concluimos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2020. s.m.j.

Pato Branco, 29 de outubro de 2020.



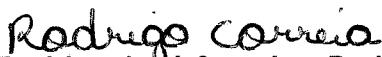
Joecir Bernardi – PSD
Membro/Relator



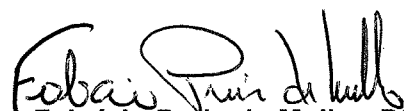
Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro



Amilton Maranoski - PL
Membro



Rodrigo José Correia – Podemos
Membro



Fabrício Preis de Mello - PSD
Presidente/Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

